



CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA

Troféus Anuais 2011

CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA

Troféus Anuais 2011



| | |
|---|----|
| Jovem Esperança 2011..... | 3 |
| Jovem Promessa 2011 | 5 |
| Melhor Cão 2011 | 7 |
| Melhor Exemplar das Raças Portuguesas CPC 2011..... | 9 |
| Best in Show das Raças Portuguesas 2011 | 11 |
| Jovem Apresentador 2011..... | 15 |
| Disposições diversas e finais..... | 17 |



| | |
|--|----|
| Eukanuba Gold Winner® 2011..... | 20 |
| Eukanuba Veteran Gold Winner® 2011 | 22 |
| Disposições diversas e finais..... | 23 |

Jovem Esperança 2011



1 DENOMINAÇÃO E ÂMBITO

- 1.1 No ano de 2011 é organizado um troféu denominado “Jovem Esperança 2011”, promovido pelo Clube Português de Canicultura (CPC).
- 1.2 Concorrem a este Troféu todos os exemplares de raças e variedades caninas oficialmente reconhecidas pelo CPC, que participem em exposições caninas realizadas em território nacional, inscritos em classe de cachorros, desde que reúnam as seguintes condições:
 - a) Estejam registados no Livro de Origens Português ou Registo Inicial;
 - b) Todos os seus proprietários tenham residência legal em Portugal.
- 1.3 Para efeitos deste Troféu são consideradas somente as exposições caninas nacionais e internacionais de todas as raças realizadas no ano de 2011, não estando abrangidas as exposições especializadas ou monográficas.

2 PONTUAÇÕES E CLASSIFICAÇÕES

- 2.1 Os exemplares só pontuam a partir do momento em que ambas as condições impostas no ponto 1.2 sejam verificadas.
- 2.2 A pontuação a atribuir em cada exposição rege-se-á pela seguinte tabela:

| N.º Cães Presentes | < 200 | 200-499 | 500-899 | > 900 |
|--------------------------------|-------|---------|---------|-------|
| Melhor Cachorro da Raça | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 2.º BOG Cachorros | 6 | 8 | 10 | 12 |
| 1.º BOG Cachorros | 8 | 10 | 12 | 14 |
| 3.º BIS Cachorros | 10 | 12 | 14 | 16 |
| 2.º BIS Cachorros | 11 | 14 | 17 | 20 |
| 1.º BIS Cachorros | 15 | 18 | 21 | 24 |

- 2.3 No caso de algum dos exemplares classificados na exposição não concorrer a este Troféu ou vier a ser desclassificado, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos em ringue.
- 2.4 Em cada exposição só será tomada em conta a mais alta pontuação obtida.
- 2.5 A pontuação final de cada concorrente corresponderá ao somatório das melhores pontuações obtidas num máximo de 4 (quatro) exposições.
- 2.6 Em caso de igualdade de pontuações, serão factores de desempate:
 - 1.º O exemplar ter pontuado em menor número de exposições, num máximo de 4 (quatro);
 - 2.º O exemplar ser de menor idade, à data da última exposição em que pontuou;
 - 3.º O exemplar ser cadela;
 - 4.º O exemplar ser de raça portuguesa.

3 TÍTULOS E PRÉMIOS

- 3.1 Todos os exemplares que atinjam uma pontuação mínima de 24 (vinte e quatro) pontos obterão o título de “JOVEM ESPERANÇA 2011”, sendo este averbado no respectivo registo com a sigla “JE11”.
- 3.2 Serão atribuídos prémios aos seis primeiros classificados.

Jovem Promessa 2011



1 DENOMINAÇÃO E ÂMBITO

- 1.1 No ano de 2011 é organizado um troféu denominado “Jovem Promessa 2011”, promovido pelo Clube Português de Canicultura (CPC).
- 1.2 Concorrem a este Troféu todos os exemplares de raças e variedades caninas oficialmente reconhecidas pelo CPC, que participem em exposições caninas realizadas em território nacional, inscritos em classe de juniores, desde que reúnam as seguintes condições:
 - a) Estejam registados no Livro de Origens Português ou Registo Inicial;
 - b) Todos os seus proprietários tenham residência legal em Portugal.
- 1.3 Para efeitos deste Troféu são consideradas somente as exposições caninas nacionais e internacionais de todas as raças realizadas no ano de 2011, não estando abrangidas as exposições especializadas ou monográficas.

2 PONTUAÇÕES E CLASSIFICAÇÕES

- 2.1 Os exemplares só pontuam a partir do momento em que ambas as condições impostas no ponto 1.2 sejam verificadas.
- 2.2 Para além das classificações individuais obtidas na Classe de Juniores e em Grandes Prémios, todos os exemplares que tenham obtido a classificação de 1.º Excelente na Classe de Juniores poderão ser julgados em todas as Exposições, numa final de Juniores por sexo onde serão classificados os 3 melhores exemplares.
 - a) Estas finais, Jovem Promessa - Machos e Jovem Promessa - Fêmeas, serão julgadas cada uma por um juiz diferente;
 - b) Só poderão julgar estas finais, juízes habilitados a julgar no mínimo dois grupos.
- 2.3 Nas raças com mais de uma variedade, só pontuarão os exemplares apurados para disputar as respectivas finais.

2.4 A pontuação a atribuir em cada exposição rege-se pela seguinte tabela:

| N.º Cães Presentes | < 200 | 200-499 | 500-899 | > 900 |
|---------------------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|
| Excelente 1.º | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Prémio de Raça | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 3.º BOG | 4 | 6 | 8 | 10 |
| 3.º JPM/JPF | 5 | 7 | 9 | 11 |
| 2.º BOG | 6 | 8 | 10 | 12 |
| 2.º JPM/JPF | 7 | 9 | 11 | 13 |
| 1.º BOG | 8 | 10 | 12 | 14 |
| 1.º JPM/JPF | 9 | 11 | 13 | 15 |
| 3.º BIS | 10 | 12 | 14 | 16 |
| 2.º BIS | 11 | 14 | 17 | 20 |
| 1.º BIS | 15 | 18 | 21 | 24 |

2.5 No caso de algum dos exemplares classificados na exposição não concorrer a este Troféu ou vier a ser desclassificado, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos em ringue.

2.6 Em cada exposição só será tomada em conta a mais alta pontuação obtida.

2.7 A pontuação final de cada concorrente corresponderá ao somatório das melhores pontuações obtidas num máximo de 15 (quinze) exposições.

2.8 Em caso de igualdade de pontuações, serão factores de desempate:

- 1.º O exemplar ter pontuado em menor número de exposições, num máximo de 15 (quinze);
- 2.º O exemplar ser de menor idade, à data da última exposição em que pontuou;
- 3.º O exemplar ser cadela;
- 4.º O exemplar ser de raça portuguesa.

3 TÍTULOS E PRÉMIOS

3.1 Todos os exemplares que atinjam uma pontuação mínima de 28 (vinte e oito) pontos obterão o título de “JOVEM PROMESSA 2011”, sendo este averbado no respectivo registo com a sigla “JP11”.

3.2 Serão atribuídos prémios aos seis primeiros classificados.

Melhor Cão 2011



1 DENOMINAÇÃO E ÂMBITO

- 1.1 No ano de 2011 é organizado um troféu denominado “Melhor Cão 2011”, promovido pelo Clube Português de Canicultura (CPC).
- 1.2 Concorrem a este Troféu todos os exemplares de raças e variedades caninas oficialmente reconhecidas pelo CPC, que participem em exposições caninas realizadas em território nacional, inscritos em classe de juniores, intermédia, aberta, trabalho, campeões ou veteranos, desde que reúnam as seguintes condições:
 - a) Estejam registados no Livro de Origens Português ou Registo Inicial;
 - b) Todos os seus proprietários tenham residência legal em Portugal.
- 1.3 Para efeitos deste Troféu são consideradas somente as exposições caninas nacionais e internacionais de todas as raças realizadas no ano de 2011, não estando abrangidas as exposições especializadas ou monográficas.

2 PONTUAÇÕES E CLASSIFICAÇÕES

- 2.1 Os exemplares só pontuam a partir do momento em que ambas as condições impostas no ponto 1.2 sejam verificadas.
- 2.2 A pontuação a atribuir em cada exposição rege-se-á pela seguinte tabela:

| N.º Cães Presentes | < 200 | 200-499 | 500-899 | > 900 |
|---|-------|---------|---------|-------|
| Pr. Raça + Exc. 1.º Cl. Jun./Vet./CAC/CCC/CACIB | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 3.º BOG | 4 | 6 | 8 | 10 |
| 2.º BOG | 6 | 8 | 10 | 12 |
| 1.º BOG | 8 | 10 | 12 | 14 |
| 3.º BIS | 10 | 12 | 14 | 16 |
| 2.º BIS | 11 | 14 | 17 | 20 |
| 1.º BIS | 15 | 18 | 21 | 24 |

- 2.3 Em cada exposição só será tomada em conta a mais alta pontuação obtida.
- 2.4 No caso de algum dos exemplares classificados na exposição não concorrer a este Troféu ou vier a ser desclassificado, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos em ringue.
- 2.5 A pontuação final de cada concorrente corresponderá ao somatório das melhores pontuações obtidas num máximo de 15 (quinze) exposições.

- 2.6 Em caso de igualdade de pontuações, serão factores de desempate:
- 1.º O exemplar ter pontuado em menor número de exposições, num máximo de 15 (quinze);
 - 2.º O exemplar ser de menor idade, à data da última exposição em que pontuou;
 - 3.º O exemplar ser cadela;
 - 4.º O exemplar ser de raça portuguesa.
- 2.7 É obrigatório pontuar em pelo menos 3 (três) exposições e a obtenção de uma pontuação final não inferior a 10 (dez) pontos, bem como uma qualificação de “Excelente” numa Exposição Canina Internacional Qualificativa de Campeonato ou ser um dos três melhores classificados numa final do “Melhor Exemplar da Exposição”.

3 TÍTULOS E PRÉMIOS

- 3.1 O exemplar com maior pontuação em cada raça e variedade obterá o título de “MELHOR EXEMPLAR DA RAÇA 2011”, sendo este averbado no respectivo registo com a sigla “BOB11”.
- 3.2 O exemplar com maior pontuação em cada grupo obterá o título de “MELHOR EXEMPLAR DO GRUPO 2011”, sendo este averbado no respectivo registo com a sigla “BOG11”.
- 3.3 O exemplar que obtiver globalmente a maior pontuação, obterá o título de “MELHOR CÃO 2011”, sendo este averbado no respectivo registo com a sigla “BD11”.
- 3.4 Serão atribuídos prémios aos seis primeiros classificados do Troféu.

Melhor Exemplar das Raças Portuguesas CPC 2011



1 DENOMINAÇÃO E ÂMBITO

- 1.1 No ano de 2011 é organizado um troféu denominado “Melhor Exemplar das Raças Portuguesas CPC 2011”, promovido pelo Clube Português de Canicultura (CPC).
- 1.2 Concorrem a este Troféu todos os exemplares de raças e variedades caninas portuguesas oficialmente reconhecidas pelo CPC, que participem em exposições caninas realizadas em território nacional, inscritos em classe de juniores, intermédia, aberta, trabalho, campeões ou veteranos, desde que reúnam as seguintes condições:
- a) Estejam registados no Livro de Origens Português ou Registo Inicial;
 - b) Todos os seus proprietários tenham residência legal em Portugal.
- 1.3 Para efeitos deste Troféu são consideradas somente as exposições caninas nacionais e internacionais de todas as raças, especializadas de todas as raças portuguesas e monográficas de raça realizadas no ano de 2011.

2 PONTUAÇÕES E CLASSIFICAÇÕES

- 2.1 Os exemplares só pontuam a partir do momento em que ambas as condições impostas no ponto 1.2 sejam verificadas.
- 2.2 A pontuação a atribuir em cada exposição rege-se-á pela seguinte tabela:

| N.º Cães Presentes | < 200 | 200-499 | 500-899 | > 900 |
|---|-------|---------|---------|-------|
| Pr. Raça + Exc. 1.º Cl. Jun./Vet./CAC/CCC/CACIB | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 3.º BOG | 4 | 6 | 8 | 10 |
| 3.º BIS Raças Portuguesas | 5 | 7 | 9 | 11 |
| 2.º BOG | 6 | 8 | 10 | 12 |
| 2.º BIS Raças Portuguesas | 7 | 9 | 11 | 13 |
| 1.º BOG | 8 | 10 | 12 | 14 |
| 1.º BIS Raças Portuguesas | 9 | 11 | 13 | 15 |
| 3.º BIS Expo. Todas as Raças | 10 | 12 | 14 | 16 |
| 2.º BIS Expo. Todas as Raças, BOS Monográfica | 11 | 14 | 17 | 20 |
| 1.º BIS Expo. Todas as Raças, BIS Monográfica | 15 | 18 | 21 | 24 |

- 2.3 Em cada exposição só será tomada em conta a mais alta pontuação obtida.

- 2.4 No caso de algum dos exemplares classificados na exposição não concorrer a este Troféu ou vier a ser desclassificado, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos em ringue.
- 2.5 A pontuação final de cada concorrente corresponderá ao somatório das melhores pontuações obtidas num máximo de 18 (dezoito) exposições.
- 2.6 Em caso de igualdade de pontuações, serão factores de desempate:
 - 1.º O exemplar ter pontuado em menor número de exposições, num máximo de 18 (dezoito);
 - 2.º O exemplar ser de menor idade, à data da última exposição em que pontuou;
 - 3.º O exemplar ser cadela.

3 PRÉMIOS

- 3.1 Serão atribuídos prémios aos seis primeiros classificados.
- 3.2 Os prémios obtidos são considerados honoríficos e não podem figurar em quaisquer documentos emitidos pelo CPC.

Best in Show das Raças Portuguesas 2011



1 DENOMINAÇÃO E ÂMBITO

- 1.1 No ano de 2011 é organizado um troféu denominado “Best in Show das Raças Portuguesas 2011”, promovido pelo Clube Português de Canicultura (CPC).
- 1.2 Concorrem a este Troféu todos os exemplares de raças e variedades caninas portuguesas oficialmente reconhecidas pelo CPC, que participem em exposições caninas realizadas em território nacional, inscritos em classe de juniores, intermédia, aberta, trabalho, campeões ou veteranos, desde que reúnam as seguintes condições:
- a) Estejam registados no Livro de Origens Português ou Registo Inicial;
 - b) Todos os seus proprietários tenham residência legal em Portugal.
- 1.3 Para efeitos deste Troféu são consideradas somente as exposições caninas nacionais e internacionais de todas as raças, especializadas de todas as raças portuguesas e monográficas de raça realizadas no ano de 2011.

2 PONTUAÇÕES E CLASSIFICAÇÕES

- 2.1 Os exemplares só pontuam a partir do momento em que ambas as condições impostas no ponto 1.2 sejam verificadas.
- 2.2 A pontuação a atribuir em cada exposição rege-se-á pela seguinte tabela:

| N.º Cães Presentes | < 200 | 200-499 | 500-899 | > 900 |
|---|-------|---------|---------|-------|
| Pr. Raça + Exc. 1.º Cl. Jun./Vet./CAC/CCC/CACIB | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 3.º BOG | 4 | 6 | 8 | 10 |
| 3.º BIS Raças Portuguesas | 5 | 7 | 9 | 11 |
| 2.º BOG | 6 | 8 | 10 | 12 |
| 2.º BIS Raças Portuguesas | 7 | 9 | 11 | 13 |
| 1.º BOG | 8 | 10 | 12 | 14 |
| 1.º BIS Raças Portuguesas | 9 | 11 | 13 | 15 |
| 3.º BIS Expo. Todas as Raças | 10 | 12 | 14 | 16 |
| 2.º BIS Expo. Todas as Raças, BOS Monográfica | 11 | 14 | 17 | 20 |
| 1.º BIS Expo. Todas as Raças, BOB Monográfica | 15 | 18 | 21 | 24 |

- 2.3 Em cada exposição só será tomada em conta a mais alta pontuação obtida.
- 2.4 No caso de algum dos exemplares classificados na exposição não concorrer a este Troféu ou vier a ser desclassificado, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos em ringue.
- 2.5 A pontuação final de cada concorrente corresponderá ao somatório das melhores pontuações obtidas num máximo de 18 (dezoito) exposições.
- 2.6 Em caso de igualdade de pontuações, serão factores de desempate:
 - 1.º O exemplar ter pontuado em menor número de exposições, num máximo de 18 (dezoito);
 - 2.º O exemplar ser de menor idade, à data da última exposição em que pontuou;
 - 3.º O exemplar ser cadela.

3 PRÉ-FINAL

- 3.1 Será realizada uma pré-final que terá lugar em 2012, em data e local a anunciar
- 3.2 Serão apurados para a pré-final:
 - a) Os 30 (trinta) exemplares melhor classificados de acordo com a secção 2;
 - b) Os exemplares mais pontuados de cada uma das raças e variedades não incluídas no grupo mencionado na alínea anterior;
 - c) Os exemplares que ao longo do ano tenham obtido as seguintes classificações:
 - Em exposições de todas as raças: 1.º, 2.º ou 3.º Melhor Exemplar da Exposição, Melhor Exemplar das Raças Portuguesas ou Melhor Exemplar do Grupo;
 - Em exposições especializadas de todas as raças portuguesas: Melhor Exemplar da Exposição;
 - Em exposições monográficas: Prémio de Raça e Melhor Exemplar do Sexo Oposto.
- 3.3 Os julgamentos serão realizados por um painel constituído por 3 ou 5 juízes.
- 3.4 Em caso de igualdade de pontuações na pré-final, serão factores de desempate:
 - 1.º O exemplar ser de menor idade;
 - 2.º O exemplar ser cadela.

4 FINAL

- 4.1 Serão finalistas os 10 (dez) exemplares melhor classificados na pré-final.
- 4.2 Os finalistas iniciam a final em igualdade de circunstâncias.
- 4.3 A final será julgada por um juiz pertencente ao painel de juízes da pré-final.

5 PRÉMIOS

- 5.1 A todos os exemplares presentes na pré-final será atribuído um crédito no valor de €30,00 (trinta euros).
- 5.2 Aos três primeiros classificados na final serão atribuídos os seguintes créditos:
 - 1.º classificado: €250,00 (duzentos e cinquenta euros);
 - 2.º classificado: €200,00 (duzentos euros);
 - 3.º classificado: €150,00 (cento e cinquenta euros).
- 5.3 Os créditos obtidos poderão ser utilizados até 31 de Dezembro de 2012 na aquisição de serviços prestados pelo CPC (excepto quotas de sócios e jóias de admissão) pelo proprietário do exemplar.
- 5.4 Para efeitos da atribuição de crédito será considerado como proprietário a entidade CPC em cujo nome o exemplar estiver registado à data de 31 de Dezembro de 2011 e só esta entidade poderá usufruir do mesmo.
- 5.5 Os prémios obtidos são considerados honoríficos e não podem figurar em quaisquer documentos emitidos pelo CPC.

Melhor Criador CPC 2011



1 DENOMINAÇÃO E ÂMBITO

- 1.1 No ano de 2011 é organizado um troféu denominado “Melhor Criador CPC 2011”, promovido pelo Clube Português de Canicultura (CPC).
- 1.2 Concorrem a este Troféu todos os criadores com afixo reconhecido pelo CPC, com residência legal em Portugal e que participem em exposições caninas realizadas em território nacional, inscritos em classe de grupo de criador.
- 1.3 Para efeitos deste Troféu são consideradas somente as exposições caninas nacionais e internacionais de todas as raças realizadas no ano de 2011, não estando abrangidas as exposições especializadas ou monográficas.

2 PONTUAÇÕES E CLASSIFICAÇÕES

- 2.1 Os grupos de criador concorrentes em cada exposição canina, pontuarão na final do Melhor Grupo de Criador da Exposição, segundo a seguinte tabela:
 - 1.º classificado: 4 pontos;
 - 2.º classificado: 2 pontos;
 - 3.º classificado: 1 ponto.
- 2.2 No caso de algum dos criador classificados na exposição não concorrer a este Troféu ou vier a ser desclassificado, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos em ringue.
- 2.3 Os criadores que, sob o mesmo afixo, criem mais do que uma raça (ou variedade que se entenda como tal), poderão concorrer com grupos de criador de raças diferentes, sendo as pontuações obtidas, mesmo que verificadas numa só exposição canina.
- 2.4 A pontuação final de cada concorrente corresponderá ao somatório das melhores pontuações obtidas num máximo de 15 (quinze) exposições.
- 2.5 Em caso de igualdade de pontuações, serão factores de desempate:
 - 1.º O criador ter pontuado em menor número de exposições, num máximo de 15 (quinze);
 - 2.º Obter maior pontuação com grupos de criador de raças portuguesas.

3 PRÉMIOS

- 3.1 Serão atribuídos prémios aos dois primeiros classificados.

Jovem Apresentador 2011



1 DENOMINAÇÃO E ÂMBITO

- 1.1 No ano de 2011 é organizado um troféu denominado “Jovem Apresentador 2011”, promovido pelo Clube Português de Canicultura (CPC).
- 1.2 Concorrem a este Troféu todos os jovens apresentadores com residência legal em Portugal, que participem em exposições caninas internacionais realizadas em território nacional durante o ano de 2011, inscritos nas provas de selecção deste Troféu.
- 1.3 A idade máxima de participação neste Troféu é de 17 (dezassete) anos, devendo o concorrente ter ainda essa idade em 31 de Dezembro de 2011.
- 1.4 A idade mínima de participação é de 10 (dez) anos, podendo o concorrente pontuar antes de ter cumprido essa idade, desde que a tenha, obrigatoriamente, em 31 de Dezembro de 2011.

2 JULGAMENTOS

- 2.1 As provas de selecção deverão ser julgadas por juízes diferentes.
- 2.2 Aos concorrentes são exigidos conhecimentos mínimos da técnica de apresentação de cães em ringue, sendo obrigatório o total controlo do exemplar por parte do apresentador concorrente.
- 2.3 Os concorrentes serão julgados sob os seguintes parâmetros:
 - a) Harmonia e cumplicidade entre o jovem apresentador e o seu cão;
 - b) Realização de exercícios em harmonia com a especificidade da raça:
 - Em movimento (triângulo e linha direita com viragem);
 - Parado no chão ou sobre a mesa (conforme seja habitual na raça);
 - c) Apresentação da dentição do cão (conforme seja habitual na raça);
 - d) Apresentação do cão em conjunto com os outros;
 - e) Postura geral do jovem apresentador.
- 2.4 Para além dos parâmetros atrás indicados, o juiz pode ainda pedir a realização do movimento em L ou em T e a troca de cães entre apresentadores.

3 PONTUAÇÕES E CLASSIFICAÇÕES

- 3.1 Em cada prova serão classificados 6 (seis) jovens apresentadores, que pontuarão segundo a seguinte tabela:
- 1.º classificado: 12 pontos;
 - 2.º classificado: 8 pontos;
 - 3.º classificado: 5 pontos;
 - 4.º classificado: 3 pontos;
 - 5.º classificado: 2 pontos;
 - 6.º classificado: 1 ponto.
- 3.2 No caso de algum dos jovens apresentadores classificados na prova de selecção não concorrer a este Troféu ou vier a ser desclassificado, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos em ringue.
- 3.3 A pontuação final de cada concorrente corresponderá ao somatório das melhores pontuações obtidas num máximo de 6 (seis) exposições, independentemente do número de provas de selecção realizadas durante a vigência deste Troféu.
- 3.4 Em caso de igualdade de pontuações, serão factores de desempate:
- 1.º O concorrente ter pontuado em menor número de provas de selecção, num máximo de 6 (seis);
 - 2.º O concorrente ser de maior idade.

4 PRÉMIOS

- 4.1 Ao 1.º classificado serão atribuídos os seguintes prémios:
- Troféu Melhor Jovem Apresentador 2011
 - Direito a participar, como representante oficial de Portugal, na final do European Winner Junior Handling a realizar na Exposição Canina Europeia 2012, ou na final do World Winner Junior Handling a realizar na Exposição Canina Mundial 2012, ou na International Junior Handling Final a realizar na Crufts 2012.
- 4.2 Até 31 de Dezembro de 2011 é obrigatório comunicar para o e-mail lisboa@cpc.pt ou fax 217 994 791, qual a final em que escolheu participar.
- 4.3 Ao 2.º classificado será atribuído o direito a participar, como representante oficial de Portugal, numa das finais mencionadas no ponto 4.1 em que o 1.º classificado não participe.
- 4.4 A cada um dos seis primeiros classificados será atribuído um cheque brinde no valor de €75,00 (setenta e cinco euros).

Disposições diversas e finais

1. Caso o número de exposições no final do ano seja inferior ao anunciado no primeiro calendário oficial, tanto o máximo de exposições válidas, bem com a pontuação mínima, serão directamente proporcionais ao número de exposições realizadas.
2. Ao longo do ano serão divulgadas listas com as pontuações obtidas e as respectivas classificações provisórias. A última destas listas será disponibilizada até ao dia 12 de Dezembro de 2011 e incluirá as pontuações obtidas em todas as exposições realizadas durante o ano, bem como as respectivas classificações.
3. Quaisquer reclamações terão de ser dirigidas ao CPC, impreterivelmente, até ao dia 19 de Dezembro de 2011, data após a qual não serão consideradas.
4. A lista final de pontuações e classificações será divulgada após o dia 22 de Dezembro de 2011.
5. O meio de divulgação das listas mencionadas nos pontos anteriores é o sítio do CPC na internet (www.cpc.pt).
6. Logo que se detectem quaisquer erros ou omissões, devem solicitar-se os respectivos esclarecimentos ou rectificações, através do e-mail lisboa@cpc.pt ou do fax 217 994 791.
7. Os casos omissos serão resolvidos pelo CPC.



Eukanuba Gold Winner® 2011



1 DENOMINAÇÃO E ÂMBITO

- 1.1 No ano de 2011 é organizado pelo Clube Português de Canicultura (CPC) e pela Eukanuba, um troféu denominado “Eukanuba Gold Winner® 2011”.
- 1.2 Concorrem a este Troféu todos os exemplares de raças e variedades caninas oficialmente reconhecidas pelo CPC, que participem em exposições caninas realizadas em território nacional, inscritos em classe de juniores, intermédia, aberta, trabalho ou campeões, desde que reúnam as seguintes condições:
 - a) Estejam registados no Livro de Origens Português ou Registo Inicial;
 - b) Todos os seus proprietários tenham residência legal em Portugal.

2 APURAMENTO PARA O TROFÉU

- 2.1 Os exemplares só poderão ser apurados para o Troféu a partir do momento em que ambas as condições impostas no ponto 1.2 sejam verificadas.
- 2.2 O apuramento será realizado nas exposições internacionais organizadas pelo CPC e nas exposições internacionais de Sintra, Costa do Estoril, Braga e Santarém, que foram no ano anterior as 4 (quatro) exposições internacionais com maior número de exemplares presentes.
- 2.3 Serão apurados para participarem no Troféu os exemplares que tenham obtido, numa das exposições de apuramento:
 - a) O CACIB;
 - b) O Prémio de Raça, quando inscritos em classe de juniores.
- 2.4 No caso de algum dos exemplares classificados na exposição não concorrer a este Troféu ou vier a ser desclassificado, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos em ringue.

3 TROFÉU

- 3.1 O “Eukanuba Gold Winner® 2011”, terá lugar em 2012, em data e local a anunciar.
- 3.2 Os exemplares apurados de acordo com a secção 2, terão obrigatoriamente de efectuar uma inscrição gratuita para a participação no evento. Essa inscrição será feita em impresso próprio, fornecido pelo CPC, até 30 dias antes da realização do mesmo.

3.3 O “Eukanuba Gold Winner® 2011”, será julgado por um painel de 6 juízes, que seleccionarão os exemplares concorrentes, da seguinte forma:

a) APURAMENTO DE MELHOR EXEMPLAR DA RAÇA (BOB):

- Cada exemplar será apreciado por três juízes;
- Cada juiz atribuirá uma pontuação a cada exemplar presente;
- Será considerado melhor exemplar da raça, o exemplar que reunir o maior número de pontos (resultante do somatório das pontuações individuais atribuídas a cada exemplar por cada juiz);
- Em caso de igualdade de pontuações, serão factores de desempate:
 - 1.º O exemplar ser de menor idade;
 - 2.º O exemplar ser fêmea.

b) APURAMENTO DE MELHOR EXEMPLAR DO GRUPO (BOG):

- O apuramento de cada grupo (de acordo com os 10 grupos de raças caninas oficialmente reconhecidos pela FCI), será julgado por um painel de três juízes;
- Cada juiz atribuirá uma nova pontuação, a cada exemplar presente.
- Será considerado melhor exemplar do grupo, o exemplar que reunir o maior número de pontos (resultante do somatório das pontuações individuais atribuídas a cada exemplar por cada juiz);
- Em caso de igualdade de pontuações, serão factores de desempate:
 - 1.º O exemplar ser de menor idade;
 - 2.º O exemplar ser fêmea.

c) APURAMENTO DO VENCEDOR DO TROFÉU (BIS):

- O apuramento dos vencedores do Troféu “Eukanuba Gold Winner® 2011” será feito pelo painel dos 6 juízes que participaram nos apuramentos referidos anteriormente;
- Cada juiz atribuirá uma nova pontuação, a cada um dos exemplares presentes nesta final, vencedores do melhor exemplar do grupo (BOG).
- Serão considerados vencedores do Troféu “Eukanuba Gold Winner® 2011”, os três exemplares que reunirem o maior número de pontos (resultante do somatório das pontuações individuais atribuídas a cada exemplar por cada juiz);
- Em caso de igualdade de pontuações, a decisão de desempate será da responsabilidade de um juiz (referee), pertencente ao painel dos 6 juízes que julgaram no evento.

4 PRÉMIOS

4.1 Aos vencedores do Troféu serão atribuídos prémios Eukanuba.

4.2 Os prémios obtidos são considerados honoríficos e não podem figurar em quaisquer documentos emitidos pelo CPC.

Eukanuba Veteran Gold Winner® 2011



1 DENOMINAÇÃO E ÂMBITO

- 1.1 No ano de 2011 é organizado pelo Clube Português de Canicultura (CPC) e pela Eukanuba, um troféu denominado “Eukanuba Veteran Gold Winner® 2011”.
- 1.2 Concorrem a este Troféu todos os exemplares de raças e variedades caninas oficialmente reconhecidas pelo CPC, que participem em exposições caninas realizadas em território nacional, inscritos em classe de veteranos, desde que reúnam as seguintes condições:
 - d) Estejam registados no Livro de Origens Português ou Registo Inicial;
 - e) Todos os seus proprietários tenham residência legal em Portugal.

2 APURAMENTO PARA O TROFÉU

- 2.1 Os exemplares só poderão ser apurados para o Troféu a partir do momento em que ambas as condições impostas no ponto 1.2 sejam verificadas.
- 2.2 O apuramento será realizado nas exposições internacionais organizadas pelo CPC e nas exposições internacionais de Sintra, Costa do Estoril, Braga e Santarém, que foram no ano anterior as 4 (quatro) exposições internacionais com maior número de exemplares presentes.
- 2.3 Serão apurados para participarem no Troféu os exemplares que tenham obtido, numa das exposições de apuramento o 1.º Excelente.
- 2.4 No caso de algum dos exemplares classificados na exposição não concorrer a este Troféu ou vier a ser desclassificado, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos em ringue.

3 TROFÉU

- 3.1 O “Eukanuba Veteran Gold Winner® 2011”, terá lugar em 2012, em data e local a anunciar.
- 3.2 Os exemplares apurados de acordo com a secção 2, terão obrigatoriamente de efectuar uma inscrição gratuita para a participação no evento. Essa inscrição será feita em impresso próprio, fornecido pelo CPC, até 30 dias antes da realização do mesmo.
- 3.3 O “Eukanuba Veteran Gold Winner® 2011”, será julgado por um juiz, que avaliará os exemplares presentes elegendo de entre eles os dois melhores veteranos do evento, que serão os vencedores do Troféu.

4 PRÉMIOS

- 4.1 Aos vencedores do Troféu serão atribuídos prémios Eukanuba.
- 4.2 Os prémios obtidos são considerados honoríficos e não podem figurar em quaisquer documentos emitidos pelo CPC.

Disposições diversas e finais

1. Ao longo do ano serão divulgadas listas com os apuramentos provisórios. A última destas listas será disponibilizada até ao dia 12 de Dezembro de 2011 e incluirá os apuramentos obtidos em todas as exposições realizadas durante o ano.
2. Quaisquer reclamações terão de ser dirigidas ao CPC, impreterivelmente, até ao dia 19 de Dezembro de 2011, data após a qual não serão consideradas.
3. A lista final de apuramentos será divulgada após o dia 22 de Dezembro de 2011.
4. O meio de divulgação das listas mencionadas nos pontos anteriores é o sítio do CPC na internet (www.cpc.pt).
5. Logo que se detectem quaisquer erros ou omissões, devem solicitar-se os respectivos esclarecimentos ou rectificações, através do e-mail lisboa@cpc.pt ou do fax 217 994 791.
6. Os casos omissos serão resolvidos pelo CPC.





CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA

SEDE SOCIAL: Rua Frei Carlos, 7 - 1600-095 LISBOA
Tel. 217 994 790 Fax 217 994 799

DEL. NORTE: Rua Dr. Alfredo Magalhães, 40 - 4000-061 PORTO
Tel. 222 050 724 Fax 222 087 048

info@cpc.pt
<http://www.cpc.pt/>